



Câmara Municipal de São Paulo

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0052/92-5

Autoriza o Executivo a desapropriar área do Clube Santa Paula, localizado na Av. Robert Kennedy - Regional Capela do Socorro, para construção de um hospital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

- Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a desapropriar área do Clube Santa Paula, localizado na Av. Robert Kennedy - Regional Capela do Socorro, para construção de hospital.
- Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1992.



ARSELINO TATTO

Vereador - PT

C.M.S.P.



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Na região da Capela do Socorro não existe nenhum hospital público para atender a população estimada em 800 mil pessoas.

Existe um clube abandonado na Av. Robert Kennedy, cuja área, se desapropriada pela Prefeitura, poderia perfeitamente ser utilizada para viabilizar a construção de um hospital público no local.

Conto com o apoio dos nobres vereadores no sentido de autorizar o Executivo a desapropriar aquela área para a construção do hospital.